



## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Prazo tem amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante a Comunicação Interna nº 04/2020 da Central de Processamento de Dados/SMTT, solicitando prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa e telefonia móvel, atendendo a solicitação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 031/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Decretos Municipais nº§ 4.342 e 4.606/2013, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto

**DA VIGÊNCIA:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 28 de julho de 2020 a 26 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas e itens do Contrato nº 043/2016, permanecendo em pleno e robusto vigor como pactuadas.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 27 de Julho de 2020.

Carlos Renato Telles Ramos  
Superintendente da SMTT/AJU

## Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

PORTARIA Nº 085/2020  
DE 05 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve

## EXONERAR

FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, CPF. 266.524.805-06, no Cargo em Comissão de Assistente de Serviços Especiais, Símbolo CCS-01 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 04 de Julho de 2020.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 05 de Julho de 2020.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6D8D-0620-F8B2-588E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 06/08/2020 16:57:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6D8D-0620-F8B2-588E>